



INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Nº 077/2024

CONTRATADA: União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais – UNALE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.627.992/0001-81

VALOR ANUAL: R\$ 237.648 (duzentos e trinta e sete mil seiscentos e quarenta e oito reais).

OBJETO: Firmar parceria entre a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA** e a **UNALE**, para que esta, na qualidade de única entidade de âmbito nacional representativa dos legisladores e dos Legislativos Estaduais e distritais, possa promover a representação da **ALESC**, em face de interesses coletivos e associativos, na defesa e no aperfeiçoamento das suas atividades, dos seus direitos e das suas prerrogativas, nos termos do Estatuto da UNALE.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 149/2020, 195/2020; e autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho (1124180).

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Fonte 1.500.100.000, Subação 001144 Manutenção e serviços administrativos gerais; e Natureza da Despesa 33.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

JUSTIFICATIVA: A parceria propiciará a troca de experiências e o intercâmbio de informações, por meio de conferências, seminários, cursos, treinamentos e desenvolvimento de pesquisas estabelecendo o aperfeiçoamento e fortalecimento do Poder Legislativo. Enquadrando-se nas hipóteses previstas no art. 74, caput, da Lei 14.133/2021.

Autorização datada digitalmente.

Rafael da Silva Comin	Alexandre Rodrigues Badotti
Secretário de Relações Institucionais	Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE RODRIGUES BADOTTI**, Coordenador de Licitações e Contratos, em 29/04/2024, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DA SILVA COMIN**, Secretário Executivo de Relações Institucionais, em 29/04/2024, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES**, Diretor-Geral, em 30/04/2024, às 08:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesec.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1236349** e o código CRC **EAF5D2F7**.